



ITAPACI

Itapaci - Vara das Fazendas Públicas

Rua Senador Emival Ramos Caído, SETOR PARQUE FLORESTAL, ITAPACI - Goiás, 76360000

5335066-93.2023.8.09.0083

Estado De Goiás

01.409.580/0001-38

RUA 02, esq. com Av. República do Líbano, 1693, OESTE,

GOIÂNIA - GO

74115120

VALDETE FERREIRA DE ASSUNÇÃO BORGES

690.783.861-34

RUA LUCIA LOURENÇONE,CENTRO, ITAPACI,GO, 76360000

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO EXECUTADO

Edital de 1º e 2º Leilões de bem imóvel e para intimação do executado, sr. , bem como terceiro interessado, sua esposa, expedido na Ação de, processo judicial digital nº, em trâmite na vara das Fazendas Públicas e 2º Cível da Comarca de Itapaci, cujo exequente é

O Doutor, RODNEY MARTINS FARIAS, MM. Juiz Substituto da Comarca de Itapaci, Estado de Goiás, nos termos dos Art. 881 § 1º, Art. 885, Art. 886 e seguintes do Código de Processo Civil, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que levará a leilão o bem abaixo descrito, pela Leiloeiro Oficial, Álvaro Sérgio Fuzo, **sendo o primeiro e o segundo de forma eletrônica através do portal de leilões www.leiloesjudiciaisgo.com.br e presencial, no Fórum da Comarca de Itapaci**, em condições que seguem:

"uma parte do lote de terreno urbano de nº. 835 da quadra 72, situado à Praça do Estádio, nesta cidade de Itapaci-GO, com área 150,00 metros quadrados, localizado nos fundos do citado lote, sem acesso natural, medindo 15,00 metros dividindo com a outra parte do mesmo lote 835, 15,00 metros de fundos e 10,00 metros de cada lado, confrontando em uma lateral com o lote 838 e na outra com o lote 832"; objeto transcrição imobiliária referente ao R-01-M-5.345 no CRI de Itapaci-GO. Fica neste ato, referido lote AVALIADO pela importância de R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)".

Valor: R\$ 289.350,37
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
ITAPACI - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: ANA MARIA FERNANDES - Data: 04/06/2025 17:48:02



ônus: o bem encontra-se livre e desembaraçado de qualquer ônus

Data da disputa dos Leilões:

1º Leilão na modalidade eletrônica 16/07/2025, com encerramento às 13:00 horas através do site www.leiloesjudiciaisgo.com.br

2º Leilão na modalidade eletrônica 17/07/2025, com encerramento às 14:00 horas através do site www.leiloesjudiciaisgo.com.br

Condições de Venda- Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação no 1º leilão ou aquele que der lance igual ou superior a 75% do valor da avaliação no 2º leilão. Se não houver propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de pagamento parcelado, até o início de cada leilão, respeitado o lance mínimo de cada um, sendo pelo menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses, garantido por hipoteca sobre o próprio bem. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, a correção monetária e as condições de pagamento do saldo. Prevalecerá a proposta de maior valor (artigo 895 CPC). O lance a vista sempre predomina sobre a proposta parcelada.

Pagamento - O preço do bem arrematado, se a vista, deverá ser depositado, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Será consignado garantia (caução), até a apresentação do comprovante de pagamento. Se parcelado, a entrada deverá ser efetuada em até 24 horas do leilão, as condições de pagamento deverão ser regidas pelo disposto no art. 895 do CPC. Não sendo efetuados os depósitos, serão comunicados também os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação do Juiz (artigo 26 da Resolução 236 CNJ).

Comissão da Leiloeira - A comissão da Leiloeira será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga, separadamente, no prazo de até 1 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão. (Art. 884 CPC e Art. 24, Par. Único do Decreto nº 21.981/32). Será consignado garantia até a apresentação do comprovante de pagamento.

Do Cancelamento do Leilão após Publicação de Edital - Na hipótese de acordo ou remissão após a realização da arrematação, o leiloeiro fará jus a comissão (art. 7º§3º Resolução 236 CNJ).

Obrigações do Arrematante: O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação documental, de gravames / credores de responsabilidade do arrematante. Os atos necessários para expedição da Carta de Arrematação, serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901 e Art. 903 do CPC). Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

Advertência: Constitui ato atentatório a dignidade da justiça a suscitação infundada e vício com objetivo de ensejar a desistência do arrematante, o suscitante será condenado em multa em quantia equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da avaliação do bem.

Para participar acesse www.leiloesjudiciaisgo.com.br

Pelo presente edital, fica o executado, sr., bem como terceiro interessado sua esposa, sra. , INTIMADOS das designações supra, caso não sejam intimados pessoalmente ou na pessoa de seu advogado, nos termos do Art. 889, I e Parágrafo Único, do Código de Processo Civil. **Não consta dos autos recurso pendente de julgamento.**



E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este edital, e o mesmo será publicado em conformidade com o art. 887 §2º, do Código de Processo Civil.

Itapaci-GO., 19 de maio de 2025

RODNEY MARTINS FARIAS

JUIZ DE DIREITO

Valor: R\$ 289.350,37
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
ITAPACI - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: ANA MARIA FERNANDES - Data: 04/06/2025 17:48:02

